



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 116/2015 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **042/2015**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **por Item, homologando-o** aos licitantes: **ATITUDE COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.264.775/0001-90, situada na Rua Alberto Alves Cabral, 764 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia - MG, CEP 38408-226, representada por seu bastante procurador Sr. Milton Ferreira Nunes, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 365.778.716-04, com valor de **R\$ 55.345,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, **LEYA EDITORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.108.543/0001-39, situada na Av. Angélica, 231B, Consolação – São Paulo – SP, CEP 01228-200, representada por sua procuradora Sra. Anielli Carvalho Desidério portadora do CPF: 005.402.451-00, com o valor de **R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)** **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.554.905/0001-55, situada na Rua Senador Alfredo Nasser, 300 Anápolis-GO, CEP 75.024-050, representada por seu sócio proprietário Sr. Rogério Abdala, portador do CPF: 557.071.061-20, com o valor total de **R\$ 61.155,00 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais)**. Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 02 (dois) do mês de dezembro de 2.015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal